

# **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo**





MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL  
Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FERREIRA DO ALENTEJO





**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



## ÍNDICE

ÍNDICE.....	3
ÍNDICE DE FIGURAS.....	5
ÍNDICE DE TABELAS.....	6
EQUIPA TÉCNICA .....	8
ACRÓNIMOS .....	9
REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS.....	11
REGISTO DE ATUALIZAÇÕES .....	27
REGISTO DE EXERCÍCIOS .....	27
Parte I – Enquadramento.....	28
1. INTRODUÇÃO .....	29
2. FINALIDADE E OBJETIVOS .....	30
3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	31
4. CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO.....	32
Parte II – Execução .....	36
1. ESTRUTURAS .....	37
a. Direção Política.....	37
b. Coordenação Política e Institucional.....	38
c. Comando Operacional, Coordenação e Execução.....	39
2. RESPONSABILIDADES .....	46
a. Estruturas Autárquicas e Serviços de Proteção Civil.....	46
b. Agentes de Proteção Civil.....	53
c. Organismos e Entidades de Apoio.....	60
3. ORGANIZAÇÃO .....	73
a. Infraestruturas de Relevância Operacional.....	73
b. Zonas de Intervenção .....	88
c. Mobilização e Coordenação de Meios.....	90
d. Notificação Operacional.....	92
4. ÁREAS DE INTERVENÇÃO .....	94
a. Administração de Meios e Recursos .....	94
b. Reconhecimento e Avaliação.....	97
c. Logística.....	100
d. Comunicações .....	108



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
**Plano Municipal de Emergência de**  
**Proteção Civil de Ferreira do Alentejo**



e.	<i>Informação Pública</i> .....	110
f.	<i>Confinamento e/ou Evacuação</i> .....	113
g.	<i>Manutenção da Ordem Pública</i> .....	118
h.	<i>Serviços Médicos e Transporte de Vítimas</i> .....	121
i.	<i>Apoio Psicológico</i> .....	123
j.	<i>Socorro e Salvamento</i> .....	125
k.	<i>Serviços Mortuários</i> .....	127
<b>Parte III – Inventários, Modelos e Listagens</b> .....		<b>136</b>
1.	INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS.....	137
2.	LISTA DE CONTACTOS.....	161
3.	MODELOS .....	163
a.	<i>Relatórios</i> .....	163
b.	<i>Requisição</i> .....	195
c.	<i>Comunicados</i> .....	196
d.	<i>Declaração da Situação de Alerta</i> .....	200
4.	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO .....	201
<b>Anexo I – Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil</b> .....		<b>205</b>
<b>Anexo II – Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Operacionalidade do Plano</b> .....		<b>231</b>
1.	<b>Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados</b> .....	232
2.	<b>Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano</b> ....	233



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
**Plano Municipal de Emergência de**  
**Proteção Civil de Ferreira do Alentejo**



## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Enquadramento Geográfico de Ferreira do Alentejo.....	30
<b>Figura 2.</b> Estrutura da Proteção Civil Municipal .....	37
<b>Figura 3.</b> Articulação dos Postos de Comando Operacionais.....	42
<b>Figura 4.</b> Organização de um Teatro de Operações (TO) .....	89
<b>Figura 5.</b> Mapa Hipsométrico do Concelho de Ferreira do Alentejo .....	206
<b>Figura 6.</b> Mapa dos Declives do Concelho de Ferreira do Alentejo .....	207
<b>Figura 7.</b> Mapa da Ocupação do Solo do Concelho de Ferreira do Alentejo.....	208
<b>Figura 8.</b> Mapa da Geologia do Concelho de Ferreira do Alentejo.....	209
<b>Figura 9.</b> Mapa da Hidrografia do Concelho de Ferreira do Alentejo .....	210
<b>Figura 10.</b> Mapa de Densidade Populacional do Concelho de Ferreira do Alentejo.....	211
<b>Figura 11.</b> Mapa de Alojamentos por Edifício do Concelho de Ferreira do Alentejo.....	212
<b>Figura 12.</b> Mapa dos Equipamentos de Apoio à Proteção Civil do Concelho de Ferreira do Alentejo .....	213
<b>Figura 13.</b> Mapa das Infraestruturas de Transporte do Concelho de Ferreira do Alentejo .....	214
<b>Figura 14.</b> Mapa das Infraestruturas de Telecomunicações do Concelho de Ferreira do Alentejo	215
<b>Figura 15.</b> Mapa das Infraestruturas Energéticas do Concelho de Ferreira do Alentejo.....	216
<b>Figura 16.</b> Mapa das Infraestruturas de Abastecimento de Água do Concelho de Ferreira do Alentejo .....	217
<b>Figura 17.</b> Mapa dos Parques Industriais do Concelho de Ferreira do Alentejo.....	218
<b>Figura 18.</b> Mapa dos Agentes de Proteção Civil do Concelho de Ferreira do Alentejo.....	219
<b>Figura 19.</b> Mapa dos Equipamentos Administrativos do Concelho de Ferreira do Alentejo.....	220
<b>Figura 20.</b> Mapa dos Equipamentos Educativos do Concelho de Ferreira do Alentejo .....	221
<b>Figura 21.</b> Mapa dos Equipamentos Desportivos do Concelho de Ferreira do Alentejo .....	222
<b>Figura 22.</b> Mapa dos Equipamentos de Saúde do Concelho de Ferreira do Alentejo .....	223
<b>Figura 23.</b> Mapa dos Equipamentos Sociais do Concelho de Ferreira do Alentejo.....	224
<b>Figura 24.</b> Mapa dos Equipamentos Culturais do Concelho de Ferreira do Alentejo .....	225
<b>Figura 25.</b> Mapa das Unidades de Alojamento do Concelho de Ferreira do Alentejo.....	226
<b>Figura 26.</b> Mapa dos Restaurantes e Outros Locais de Refeições do Concelho de Ferreira do Alentejo .....	227
<b>Figura 27.</b> Mapa dos Cemitérios, Crematórios, Igrejas e Outros Espaços Religiosos do Concelho de Ferreira do Alentejo.....	228
<b>Figura 28.</b> Mapa do Património Classificado do Concelho de Ferreira do Alentejo .....	229
<b>Figura 29.</b> Mapa dos Espaços Comerciais do Concelho de Ferreira do Alentejo .....	230



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
**Plano Municipal de Emergência de**  
**Proteção Civil de Ferreira do Alentejo**



## ÍNDICE DE TABELAS

<b>Tabela 1.</b> Equipa Técnica .....	8
<b>Tabela 2.</b> Acrónimos.....	9
<b>Tabela 3.</b> Legislação Estruturante .....	11
<b>Tabela 4.</b> Legislação Técnico Operacional .....	12
<b>Tabela 5.</b> Legislação Aplicável à Autarquia .....	13
<b>Tabela 6.</b> Legislação Aplicável aos Agentes de Proteção Civil e Entidades de Apoio .....	15
<b>Tabela 7.</b> Legislação Aplicável aos Riscos .....	18
<b>Tabela 8.</b> Legislação Diversa .....	23
<b>Tabela 9.</b> Outras Referências (diretivas e normas operacionais).....	26
<b>Tabela 10.</b> Registo de Atualizações .....	27
<b>Tabela 11.</b> Registo de Exercícios .....	27
<b>Tabela 12.</b> Tipificação dos Riscos no Concelho de Ferreira do Alentejo .....	32
<b>Tabela 13.</b> Critérios para a ativação do PMEPCFA .....	34
<b>Tabela 14.</b> Responsabilidades das Estruturas Autárquicas e Serviços de Proteção Civil .....	46
<b>Tabela 15.</b> Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil .....	53
<b>Tabela 16.</b> Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio .....	60
<b>Tabela 17 .</b> Instalações da Rede de Ensino .....	73
<b>Tabela 18.</b> Equipamentos Desportivos.....	74
<b>Tabela 19.</b> Restaurantes.....	76
<b>Tabela 20.</b> Estabelecimentos Hoteleiros .....	78
<b>Tabela 21.</b> Equipamentos de Saúde.....	80
<b>Tabela 22.</b> Farmácias e Locais de Venda de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica .....	83
<b>Tabela 23.</b> Torres e Mastros da Rede de Telecomunicações .....	84
<b>Tabela 24.</b> Linhas de Muito Alta Tensão que atravessam o concelho de Ferreira do Alentejo .....	86
<b>Tabela 25.</b> Rede de abastecimento de combustíveis .....	86
<b>Tabela 26.</b> Unidades de Saúde Pública do Concelho.....	87
<b>Tabela 27.</b> Zonas de Concentração e Reserva (ZCR).....	90
<b>Tabela 28.</b> Níveis de Gravidade .....	91
<b>Tabela 29.</b> Mecanismos de Notificação Operacional.....	93
<b>Tabela 30.</b> Administração de Meios e Recursos .....	94
<b>Tabela 31.</b> Reconhecimento e Avaliação .....	97
<b>Tabela 32.</b> Logística .....	100
<b>Tabela 33.</b> Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP) .....	107
<b>Tabela 34.</b> Comunicações .....	108
<b>Tabela 35.</b> Informação Pública .....	110
<b>Tabela 36.</b> Pontos de Encontro .....	114
<b>Tabela 37.</b> Confinamento e/ou Evacuação.....	115
<b>Tabela 38.</b> Manutenção da Ordem Pública .....	119
<b>Tabela 39.</b> Serviços Médicos e Transporte de Vítimas.....	121
<b>Tabela 40.</b> Apoio Psicológico .....	123
<b>Tabela 41.</b> Socorro e Salvamento .....	125
<b>Tabela 42.</b> Serviços Mortuários .....	127
<b>Tabela 43.</b> Zonas de Reunião de Mortos e Necrotérios Provisórios .....	133



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
**Plano Municipal de Emergência de**  
**Proteção Civil de Ferreira do Alentejo**



<b>Tabela 44.</b> Cemitérios e Crematórios de Ferreira do Alentejo .....	135
<b>Tabela 45.</b> Maquinaria Diversa e Veículos de Combate a Incêndios .....	137
<b>Tabela 46.</b> Ambulâncias .....	138
<b>Tabela 47.</b> Veículos de Transporte de Passageiros.....	139
<b>Tabela 48.</b> Equipamentos de Comunicações .....	140
<b>Tabela 49.</b> Rede de Pontos de Água Definida no PMDFCI .....	141
<b>Tabela 50.</b> Reservatórios de Abastecimento Público.....	142
<b>Tabela 51.</b> Restaurantes e outros locais de refeições no Concelho de Ferreira do Alentejo .....	143
<b>Tabela 52.</b> Unidades de Alojamento no Concelho de Ferreira do Alentejo.....	144
<b>Tabela 54.</b> Infraestruturas de Transporte .....	145
<b>Tabela 54.</b> Postos de Combustíveis.....	146
<b>Tabela 55.</b> Equipamentos Administrativos (câmara municipal, juntas de freguesia, tribunais, espaço dos registos, serviço de finanças, serviço local da segurança social) .....	147
<b>Tabela 56.</b> Agentes de Proteção Civil .....	148
<b>Tabela 57.</b> Equipamentos Educativos.....	149
<b>Tabela 58.</b> Equipamentos Desportivos.....	150
<b>Tabela 59.</b> Equipamentos de Saúde.....	151
<b>Tabela 60.</b> Farmácias e Locais de Venda de Medicamentos sem Receita Médica.....	152
<b>Tabela 61.</b> Equipamentos Sociais.....	153
<b>Tabela 62.</b> Equipamentos Culturais.....	154
<b>Tabela 63.</b> Cemitérios e Locais de Cremação .....	155
<b>Tabela 64.</b> Casas Mortuárias e Morgues.....	156
<b>Tabela 65.</b> Agências Funerárias .....	157
<b>Tabela 66.</b> Igrejas e Outros Espaços Religiosos no Concelho de Ferreira do Alentejo.....	158
<b>Tabela 67.</b> Património Classificado no Concelho de Ferreira do Alentejo .....	159
<b>Tabela 68.</b> Espaços Comerciais no Concelho de Ferreira do Alentejo .....	160
<b>Tabela 69.</b> Contactos para Notificação Operacional .....	161
<b>Tabela 70.</b> Lista de Contactos.....	162
<b>Tabela 71.</b> Lista de Distribuição .....	201



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL  
Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



## EQUIPA TÉCNICA

Tabela 1. Equipa Técnica

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO	
Luís António Pita Ameixa	Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
Elsa Rodrigues	Técnica Superior da Câmara Municipal de Ferreira de Alentejo (Responsável do Serviço Municipal de Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal)
ÉRRE LRB	
Eurico Loureiro	Project Manager
Renato Baptista	Consultor
António Silva	Consultor
Miguel Sousa	Consultor
Margarida Oliveira	Técnica SIG
Nuno Vasconcelos	Técnico SIG

ÉRRE R LRB



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
**Plano Municipal de Emergência de**  
**Proteção Civil de Ferreira do Alentejo**



## ACRÓNIMOS

**Tabela 2.** Acrónimos

<b>ANACOM</b>	Autoridade Nacional de Comunicações
<b>ANEPC</b>	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
<b>APA</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>APC</b>	Agentes de Proteção Civil
<b>ARP</b>	Associações de Radioamadores Portugueses
<b>ARS</b>	Administração Regional de Saúde
<b>ARSA</b>	Administração Regional de Saúde do Alentejo
<b>BAL</b>	Base de Apoio Logístico
<b>BCIN</b>	Brigadas de Combate a Incêndios
<b>BVFA</b>	Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo
<b>CB</b>	Corpo de Bombeiros
<b>CCDR</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
<b>CCDRA</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
<b>CCO</b>	Centro de Coordenação Operacional
<b>CCOD</b>	Centro de Coordenação Operacional Distrital
<b>CCON</b>	Centro de Coordenação Operacional Nacional
<b>CDOS</b>	Comando Distrital de Operações de Socorro
<b>CDPC</b>	Comissão Distrital de Proteção Civil
<b>CM</b>	Câmara Municipal
<b>CMA</b>	Centros de Meios Aéreos
<b>CMFA</b>	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
<b>CMDF</b>	Comissão Municipal de Defesa da Floresta
<b>CMPC</b>	Comissão Municipal de Proteção Civil
<b>CNE</b>	Corpo Nacional de Escutas
<b>CNEPC</b>	Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil
<b>CNPC</b>	Comissão Nacional de Proteção Civil
<b>CPO</b>	Comandantes de Permanência às Operações
<b>CODIS</b>	Comandante Operacional Distrital
<b>COM</b>	Coordenador Municipal de Proteção Civil
<b>COS</b>	Comandante de Operações de Socorro
<b>CPO</b>	Comandante de Permanência às Operações
<b>CPX</b>	Comand Post Exercise
<b>DFCI</b>	Defesa da Floresta contra Incêndios
<b>DGAM</b>	Direção Geral de Autoridade Marítima
<b>DGS</b>	Direção Geral de Saúde
<b>DON</b>	Diretiva Operacional Nacional
<b>ECIN</b>	Equipas de Combate a Incêndios Bombeiros
<b>E-REDES</b>	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.
<b>EI</b>	Equipas de Intervenção
<b>EIPS</b>	Equipas de Intervenção Psicosocial
<b>ELAC</b>	Equipas Logísticas de Apoio ao Combate
<b>EMGFA</b>	Estado-Maior General das Forças Armadas
<b>ERAV-mrp</b>	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas
<b>ESF</b>	Equipas de Sapadores Florestais
<b>ERAS</b>	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
<b>FA</b>	Forças Armadas



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

**Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo**



<b>GNR UEPS</b>	Guarda Nacional Republicana Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
<b>SMPC</b>	Serviço Municipal de Proteção Civil
<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>GTF</b>	Gabinete Técnico Florestal
<b>ICNF</b>	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
<b>INEM</b>	Instituto Nacional de Emergência Médica
<b>INMLCF</b>	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
<b>IP</b>	Infraestruturas de Portugal
<b>IPMA</b>	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
<b>IPSS</b>	Instituições Particulares de Solidariedade Social
<b>IRN</b>	Instituto dos Registos e Notariado
<b>ISS</b>	Instituto de Segurança Social
<b>JF</b>	Junta de Freguesia
<b>LBPC</b>	Lei de Bases de Proteção Civil
<b>LRD</b>	Locais de Recolha de Donativos
<b>LivEx</b>	Live Exercise
<b>MP</b>	Ministério Público
<b>NEP</b>	Normas de Execução Permanente do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil
<b>NecPro</b>	Necrotério Provisório
<b>NOP</b>	Normas Operacionais Permanentes do Comando Nacional de Operações de Socorro
<b>OCS</b>	Órgãos de Comunicação Social
<b>PBH</b>	Plano de Bacia Hidrográfica
<b>PCDis</b>	Posto de Comando Distrital
<b>PCMun</b>	Posto de Comando Municipal
<b>PCO</b>	Posto de Comando Operacional
<b>PCM</b>	Presidente da Câmara Municipal ou substituto
<b>PAL</b>	Pessoal Apoio Logístico
<b>PCOC</b>	Posto de Comando Operacional Conjunto
<b>PDM</b>	Plano Diretor Municipal
<b>PE</b>	Pontos de Encontro
<b>PJ</b>	Polícia Judiciária
<b>PMA</b>	Posto Médico Avançado
<b>PMEPC</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
<b>PMDFCI</b>	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
<b>PNEPC</b>	Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil
<b>POM</b>	Plano Operacional Municipal
<b>POSIT</b>	Ponto de Situação
<b>REN</b>	Redes Energéticas Nacionais
<b>SEPNA   GNR</b>	Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR
<b>SEF</b>	Serviço de Estrangeiros e Asilo
<b>SF</b>	Sapadores Florestais
<b>SIG</b>	Sistema de Informação Geográfica
<b>SIOPS</b>	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
<b>SIRESP</b>	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
<b>SNIRH</b>	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
<b>TO</b>	Teatro de Operações
<b>ZA</b>	Zona Apoio
<b>ZCAP</b>	Zona de Concentração e Apoio à População
<b>ZCR</b>	Zona Concentração e Reserva
<b>ZI</b>	Zona de Intervenção
<b>ZRnM</b>	Zona de Reunião de Mortos
<b>ZS</b>	Zona de Sinistro



## REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

Tabela 3. Legislação Estruturante

### a. Legislação Estruturante

**Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro – Transferência de competência dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública;**

**Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro com última atualização pelo Decreto-Lei 112/2014, 11 de julho – Orgânica do Ministério da Administração Interna;**

**Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 02 de março – Orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;**

**Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de junho - Aprova a orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P.;**

**Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Concessão de auxílios financeiros às autarquias locais, bem como o regime associado ao Fundo de Emergência Municipal;**

**Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, com última atualização pela Lei 21/2019 de 25 de fevereiro – Lei de Segurança Interna;**

**Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho, com última atualização pelo Decreto-Lei 114/2011 de 30 de novembro – Conta de Emergência, que permite adotar medidas de assistência a pessoas atingidas por catástrofe ou calamidade;**

**Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com última atualização pela Lei 66/2020 de 04 de novembro –**



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



**Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais:**

**Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com última atualização pelo Decreto-Lei 72/2013 de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) – define o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram todos os agentes de proteção civil, atuam no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional e visa responder a situações de eminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe;**

**Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com última atualização pela Lei 80/2015 de 3 de agosto – Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil;**

**Portaria 91/2017, de 2 de março - define o âmbito, o modo de reconhecimento e as formas de cooperação em atividades de proteção civil das organizações de voluntariado de proteção civil (OVPC).**

**Tabela 4.** Legislação Técnico Operacional

**b. Legislação Técnico Operacional**

**Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio – Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil;**

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 21 de outubro – Aprova alterações estruturais na prevenção e combate a incêndios florestais;**

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 21 de outubro – Cria uma Estrutura de Missão para a instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIF);**

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 159/2017, de 30 de outubro - Desenvolve as atividades de Investigação Científica e Tecnológica ligadas à prevenção e combate de incêndios florestais;**

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017, de 30 de outubro - Aprova a Estratégia Nacional**



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



para uma Proteção Civil Preventiva;

Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril (SIOPS), com a manutenção em vigor do Despacho 3551/2015, de 9 de abril até à aprovação do previsto nos arts. 47º, 48º, 49º do Despacho nº 3317-A/2018 – Regulamentação e definição do Sistema de Gestão de Operações (SGO);

Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 97/2007, de 16 de maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);

Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil 344/2008, de 17 de outubro – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional;

Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, com última atualização pela Lei Orgânica nº1/2012, de 11 de maio – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência;

Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho, com última atualização pelo Decreto-Lei nº114/2011, de 30 de novembro - Conta de Emergência, que permite adotar medidas de assistência a pessoas atingidas por catástrofe ou calamidade;

Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro, com última atualização pelo Decreto-Lei 399/99, de 14 de outubro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo;

Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro, com última alteração pelo Decreto-Lei 399/99, de 14 de outubro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo;

Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, com última atualização pela Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto – Sistema de Informação Cadastral Simplificada;

Tabela 5. Legislação Aplicável à Autarquia

**c. Legislação Aplicável à Autarquia**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/98, de 18 de maio, com última alteração pela Declaração 77/2017 de 20 de setembro de 2017 - Publica o Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo;



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
**Plano Municipal de Emergência de**  
**Proteção Civil de Ferreira do Alentejo**



**Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, com última atualização pela Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro - Estabelece as regras referentes à concessão de auxílios financeiros às autarquias locais bem como o regime associado ao Fundo de Emergência Municipal;**

**Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, com última atualização pela Lei nº 68/2019, de 27 de agosto - Aprova o regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas e altera o Estatuto do Ministério Público;**

**Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com última atualização pelo Decreto-Lei 44/2019 de 1 de abril – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal;**

**Despacho n.º 14254-A/2007, de 27 de junho - Aprova o Regulamento do Programa de Aquisição de Equipamento de Primeira Intervenção no Combate aos Incêndios Florestais;**

**Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com última atualização pela Lei nº66/2020 de 04 de novembro - Aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;**

**Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, com última atualização pela Lei nº151/2015 de 11 de setembro - Aprova a lei da Estabilidade orçamental. Altera a Lei de Enquadramento Orçamental, a Lei de Finanças Locais e a Lei de Finanças das Regiões Autónomas;**

**Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, com última atualização pela Lei 7/2021, de 26 de fevereiro - Reforça as garantias do contribuinte e a simplificação processual, reformula a organização judiciária tributária e estabelece um novo Regime Geral para as Infrações Tributárias (RGIT);**

**Lei n.º 33/1998, de 18 de julho, com última atualização pelo Decreto-Lei 32/2019, de 4 de março - Criação dos Conselhos Municipais de Segurança;**



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL  
Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



**Lei n.º 18/91, de 12 junho – Altera o regime de atribuições das autarquias locais e das competências dos respetivos órgãos;**

**Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de outubro - Disciplina a concessão de auxílio financeiro do Estado às autarquias locais;**

**Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com última atualização pela Lei nº66/2020, de 04 de novembro**  
- Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

**Decreto-Lei n.º 18/2008, de 2 de janeiro, com última atualização pela Lei nº30/2021 de 21 de maio**  
– Código dos Contratos Públicos;

**Tabela 6.** Legislação Aplicável aos Agentes de Proteção Civil e Entidades de Apoio

**d. Legislação Aplicável aos Agentes de Proteção Civil e Entidades de Apoio**

**Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, com última atualização pela Portaria nº148-A/2018 de 22 de maio – Define a composição e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente;**

**Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, com última atualização pela Lei nº36/2021 de 14 de junho – Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros;**



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



**Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, com última atualização pelo Decreto-Lei 103/2018 de 29 de novembro - Define o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território continental;**

**Decreto-Lei nº 241/2007, de 21 de junho, com última atualização pelo Decreto-Lei 64/2019 de 16 de maio- Define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental;**

**Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil n.º 19734/2009, de 28 de agosto – Regulamento da organização e funcionamento da Força Especial de Bombeiros Canarinhos (FEB);**

**Despacho n.º 10393/2010, de 22 de junho – Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana;**

**Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, com última atualização pelo Decreto-Lei 113/2018 de 18 de dezembro - Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana;**

**Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro, com última atualização pelo Decreto-Lei 114/2018, de 18 de dezembro – Lei Orgânica do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro, da Guarda Nacional Republicana;**

**Decreto-Lei n.º 187/2014, de 29 de dezembro - Aprova a Orgânica da Força Aérea;**

**Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, com última atualização pelo Decreto-Lei 13/2021, de 10 de fevereiro - Aprova a Orgânica do Exército;**

**Decreto-Lei n.º 185/2014, de 29 de dezembro - Aprova a Orgânica da Marinha;**

**Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, com última atualização pelo Decreto-Lei 102/2019, de 06 de agosto - Aprova a Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas;**

**Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, com última atualização pela Lei Orgânica n.º 6 /2014, de 1 de setembro - Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas;**



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



**Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, com última atualização pela Lei n.º 25/2018, de 14 de junho**  
**- Aprova os estatutos da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), anteriormente designado Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. (INAC, I. P.), e altera a Lei Orgânica do Ministério da Economia;**

**Lei n.º 28/2013, de 12 de abril - Define as Competências, a Estrutura e o Funcionamento da Autoridade Aeronáutica Nacional;**

**Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 03 de dezembro - Aprova a orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.;**

**Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de maio – Estabelece o Regime Jurídico aplicável à criação e das equipas de sapadores florestais no território continental português e regulamenta os apoios à sua atividade;**

**Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 74/2016, de 08 de novembro – Lei Orgânica das Administrações Regionais de Saúde, I.P.;**

**Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro - Estabelece as regras de designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde;**

**Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro – Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;**

**Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com última atualização pela Lei nº 37/2020 de 17 de agosto – Lei Orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional;**

**Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, com última atualização pelo Decreto-Lei nº 169-B/2019 de 03 de dezembro – Lei Orgânica do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;**

**Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março, com última atualização pelo Decreto-Lei nº 46/2021 de 11 de junho – Lei Orgânica no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;**

**Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, com última atualização pelo Decreto-Lei nº 169-B/2019 de 03 de dezembro – Lei Orgânica do Instituto de Segurança Social;**



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



**Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, com última atualização pelo Decreto-Lei nº 169-B/2019 de 03 de dezembro – Lei Orgânica do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.;**

**Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, com última atualização pelo Decreto-Lei 101-D/2020 de 07 de dezembro – Lei Orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente;**

**Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, com última atualização pela Lei n.º 2/2020 de 31 de março - fusão entre a Rede Ferroviária Nacional -REFER, E. P. E. (REFER, E. P. E.) e a EP — Estradas de Portugal, S. A. (EP, S. A.), com o objetivo de criar uma única empresa de gestão de infraestruturas de transportes em Portugal;**

**Tabela 7.** Legislação Aplicável aos Riscos

**e. Legislação Aplicável aos Riscos**

**Recomendação da Comissão 90/143/EURATOM, de 21 de fevereiro – Proteção da população contra a exposição interior ao radão;**

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro – Aprova o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), decorrente da primeira revisão e atualização do PANCD aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho;**

**Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro – Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais, e transpõe a Diretiva n.º 2007/60/ CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro;**

**Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com última atualização pelo Decreto-Lei 124/2019 de 28 de agosto - Estabelece o novo Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN). Indica a obrigatoriedade de se definir “Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC)”;**

**Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro – Fixa as regras do regime de utilização dos recursos hídricos;**

**Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com última atualização pelo Decreto-Lei 97/2018 de 27**



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



de novembro - Estabelece o regime de utilização dos recursos hídricos;

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, com última atualização pela Lei 44/2017 de 19 de junho - Lei da Água: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição; medidas de proteção contra rotura de infraestruturas hidráulicas;

Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, com última atualização pela Lei 31/2016 de 23 de agosto - Estabelece a titularidade dos recursos hídricos;

Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro - Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias;

Despacho n.º 7511/2014, de 18 de maio - Homologa o Regulamento do Fogo Técnico;

Despacho n.º 443-A/2018, de 15 de março, com última atualização pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro - Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI);

Lei n.º 20/2009, de 12 de maio - Estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta;

Portaria n.º 35/2009, de 16 de janeiro - Aprova o regulamento de organização e funcionamento do dispositivo de prevenção estrutural;

Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com última atualização pelo Decreto-Lei 75-B/2020 de de 31 de dezembro – Estabelece as medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios;

Despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril – Define as normas técnicas e funcionais relativas à classificação, c adastro e construção dos pontos de água, integrantes das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI);



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



**Despacho n.º 5802/2014, de 2 de maio – Define as especificações técnicas em matéria de defesa da floresta contra incêndios a observar na instalação e funcionamento de equipamentos florestais de recreio inseridos no espaço rural;**

**Resolução do Conselho de Ministros 59/2017, de 8 de maio – Aprova o Programa Nacional de Fogo Controlado;**

**Resolução do Conselho de Ministros 6002/2017, de 6 de julho - Determina o apoio financeiro às ações de sensibilização e informação, no âmbito da Gestão Florestal e Fitossanidade e da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI);**

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio – Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI);**

**Lei n.º 12/2006, de 4 de abril - Autoriza o Governo a legislar sobre o regime das infrações das normas estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios;**

**Portaria n.º 1061/2004, de 21 de agosto - Estabelece o Regulamento do Fogo Controlado, bem como define os requisitos dos técnicos habilitados a planear e a exercer a técnica de uso do fogo;**

**Portaria n.º 1056/2004, de 19 de agosto – Define o conjunto de manchas, designadas por zonas críticas;**

**Portaria n.º 341/90, de 7 de maio - Aprova as normas regulamentares anexas sobre prevenção, detenção e combate dos fogos florestais. Cria a Rede Nacional de Postos de Vigia e as brigadas móveis de fiscalização, prevenção e vigilância;**

**Lei n.º 19/2014, de 14 de abril – Define as bases da política de ambiente;**

**Decreto-Lei nº 166/2008, com última atualização pelo Decreto-Lei 124/2019, de 28 de agosto - Estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN);**

**Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, com última atualização pela Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro - Estabelece o regime de utilização de lamas de depuração em solos agrícolas, de forma a evitar efeitos nocivos para o homem, para a água, para os solos,**



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



para a vegetação e para os animais, promovendo a sua correta utilização;

Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, com última atualização pela Portaria nº114-A/2011 de 23 de março - Estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos;

Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com última atualização pelo Decreto-Lei nº 199/2015 de 16 de setembro - Aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional;

Decreto-Lei n.º 208/2008, de 28 de outubro, com última atualização pelo Decreto-Lei nº 34/2016 de 28 de junho - Estabelece o regime de proteção das águas subterrâneas contra a poluição e deterioração;

Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, com última atualização pela Declaração 45-A/2013, de 29 de outubro - Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição);

Despacho n.º 8277/2007, de 2 de março - Aprova a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais;

Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com última atualização pela Lei n.º 20/2021 de 16 de abril - Aprova o regime geral da gestão de resíduos. Cria o Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), estabelecendo o seu funcionamento, bem como a Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER), à qual define as suas competências;

Portaria n.º 773/2009, de 21 de julho, com última atualização pela Portaria n.º 208/2020 de 01 de setembro – Procedimento de Registo, na Autoridade Nacional de Proteção Civil, das Entidades que exerçam a atividade de Comercialização, Instalação e ou Manutenção de Produtos e Equipamentos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios;



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



**Portaria n.º 610/2009, de 8 de junho, com última atualização pela Portaria n.º 148/2020 de 19 de junho – Regulamenta o funcionamento do sistema informático previsto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto -Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro;**

**Portaria n.º 64/2009, de 22 de janeiro, com última atualização pela Portaria n.º 148/2020 de 19 de junho - Estabelece o regime de credenciação de entidades pela ANPC para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspeções das condições de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE);**

**Despacho n.º 2074/2009, de 15 de janeiro, do Presidente da ANPC, conforme previsto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, com última atualização pelo Despacho n.º 8954/2020 de 18 de setembro - Critérios técnicos para determinação da densidade de carga de incêndio modificada;**

**Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, com última atualização pela Portaria n.º 135/2020 de 02 de junho- Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (RT-SCIE);**

**Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, com última alteração pelo Decreto-Lei 9/2021, de 29 de janeiro - Estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (RJ-SCIE);**

**Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 março, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 9/2021 de 29 de janeiro – Aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos;**

**Portaria n.º 1372/2001, de 24 de julho – Aprova as medidas de segurança contra riscos de incêndio a observar nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços com área inferior a 300 m<sup>2</sup>;**

**Decreto Regulamentar n.º 10/2001, de 7 junho – Aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Estádios;**

**Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 9/2021 de 29 de janeiro – Aprova o regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/ CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/ CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de**



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 206-A/2012, de 31 de agosto, e pelo Decreto-Lei 19-A/2014, de 7 de fevereiro;

Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de outubro, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro - Estabelece o regime de exercício da atividade industrial (REAI);

Decreto-Lei n.º 127/2008, de 21 de julho, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 6/2011 de 10 de janeiro - Relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes;

Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, com última atualização pela Portaria nº 1515/2007 de 30 de novembro - Regula os pedidos de licenciamento de combustíveis;

Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, com última atualização pela Lei nº15/2015 de 16 de fevereiro - Estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis;

Decreto-Lei n.º 150/2015, de 05 de agosto, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro – Prevenção de Acidentes Graves com Substâncias Perigosas;

Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de outubro, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 21/2018 de 28 de março – Regulamento de Segurança de Barragens (RSB);

Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio, com última atualização pelo Decreto-Lei 95/2019 de 18 de julho – Aprova o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes.

Tabela 8. Legislação Diversa

f. Legislação Diversa

Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, com última atualização pela Portaria nº148-A/2018 de 22 de maio – Equipas de Intervenção Permanente;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2007, de 12 de outubro – Aprova as opções fundamentais da reorganização do modelo de funcionamento do número único de emergência



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



112:

**Despacho do Secretário de Estado da Proteção Civil n.º 22396/2007, de 26 de setembro – Força Especial de Bombeiros;**

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 8 de abril – Redefine as condições de instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal - e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação;**

**Decreto Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de dezembro, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 87/2020 de 15 de outubro – Articulação, nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional, entre autoridades de polícia;**

**Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, com última alteração pela Lei Orgânica nº5/2014, de 29 de agosto – Lei de Defesa Nacional;**

**Portaria n.º 1147/2001, de 28 de setembro, com última atualização pela Portaria n.º 142-A/2012 de 15 de maio – Regula o transporte de doentes (com as alterações introduzidas pelas Portarias 1301-A/2002 de 28 de setembro, 402/2007, de 10 de abril e 142-A/2012 de 15 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 36/2012, de 13 de junho);**

**Lei n.º 14/2013, de 21 de maio, com a última alteração pela Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto – Procede à primeira alteração à Lei n.º 12/97, de 21 de maio, que regula a atividade de transporte de doentes por corpos de bombeiros e Cruz Vermelha Portuguesa;**

**Decreto-Lei n.º 38/92, de 28 de março – Estabelece as normas básicas de enquadramento da atividade de transporte de doentes efetuado por via terrestre, como atividade complementar da prestação de cuidados de saúde;**

**Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, com última atualização pela Lei 14/2016, 9 de junho – Estabelece o Regime Jurídico de remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres, bem como alguns desses atos relativos a ossadas, cinzas, fetos mortos e peças anatómicas, e ainda da mudança de localização de um cemitério;**

**Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, com última atualização pelo Decreto-Lei 42-A/2016 de 12**



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



**de agosto - Estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade;**

**Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com última alteração pelo Decreto-Lei 75-B/2021, de 31 de dezembro – Estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente;**

**Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, com última alteração pela Lei 54/2015, de 22 de junho - Disciplina o regime geral de revelação e aproveitamento dos recursos geológicos;**

**Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 49/2020, de 04 de agosto – Lei das comunicações eletrónicas;**

**Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março - Define as regras aplicáveis aos serviços de radiocomunicações amador e de amador por satélite, bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum;**

**Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, com última atualização pela Lei nº16/2014, de 4 de abril – Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional;**

**Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de novembro alterada e republicada em anexo ao Decreto-Lei nº160/2013, de 19 de novembro – Bases da concessão do serviço postal universal;**

**Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 52/2021 de 15 de junho - Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU);**

**Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a última atualização pelo Decreto-Lei n.º 25/2021 de 29 de março – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;**

**Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com última alteração pela Lei nº 36/2021 de 14 de junho - Aprova o Estatuto das Coletividades de Utilidade Pública;**

**Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro – Aprova a Primeira Revisão do Programa Nacional da Política de**



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
**Plano Municipal de Emergência de**  
**Proteção Civil de Ferreira do Alentejo**



**Ordenamento do Território;**

**Resolução n.º 87/2013, de 11 de dezembro – Aprova o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil;**

**Lei n.º 33/96, de 17 de agosto, com última atualização pelo Decreto-Lei 254/2009 de 24 de setembro – Lei de Bases da Política Florestal Nacional;**

**Tabela 9.** Outras Referências (diretivas e normas operacionais)

**g. Outras Referências (diretivas e normas operacionais)**

**Normas de Execução Permanentes (NEP);**

**Normas Operacionais Permanentes (NOP);**

**Diretiva Operacional Nacional n.º 1 - DIOPS - Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro;**

**Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - DECIF - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais em vigor (com atualização anual);**

**Diretiva Operacional Nacional n.º 3 - NRBQ - Dispositivo Integrado de Operações - Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico;**

**Diretiva Operacional Nacional n.º 4 - DIRACAERO - Dispositivo Integrado de Resposta Acidentes com Aeronaves.**



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Plano Municipal de Emergência de  
Proteção Civil de Ferreira do Alentejo



## REGISTO DE ATUALIZAÇÕES

Tabela 10. Registo de Atualizações

Versão	Alteração	Data da Alteração	Data de Aprovação	Entidade	Observações
			Aprovadora		
1	Primeira Versão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	-	24-10-2016	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	

## REGISTO DE EXERCÍCIOS

Tabela 11. Registo de Exercícios

Tipo de Exercício (TTX, CPX, Livex)	Objetivos	Cenário	Local	Data	Agentes, Organismos e Entidades envolvidas	Meios e Recursos envolvidos	Ensinamentos Recolhidos
Livex	Sensibilização da comunidade escolar para a proteção civil	Sismo e evacuação da Escola Básica e Secundária de Ferreira do Alentejo	Escola Básica e Secundária de Ferreira do Alentejo	5 de novembro de 2021	GNR, BVFA, CDOS, SMPC, Comunidade e Escolar	Recursos Humanos da Escola Básica e Secundária de Ferreira do Alentejo, dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo e do Serviço Municipal de Proteção Civil	Comunidade e Escolar não está rotinado para as práticas de segurança, apenas a evacuação para o ponto de encontro



## Parte I – Enquadramento



## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, adiante designado abreviadamente por PMEPCFA, é um instrumento de gestão operacional para resposta a eventuais acidentes graves ou catástrofes, sendo um documento simples, flexível, dinâmico, adequado e preciso.

O PMEPCFA é um **Plano de âmbito municipal**, elaborado pelo Município de Ferreira do Alentejo e aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e o órgão com competência para aprovar o PMEPC é a Assembleia Municipal.

Em conformidade com a Resolução n.º 30/2015, de 18 de julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil, o Plano Municipal de Emergência do Concelho de Ferreira do Alentejo é designado como **Plano Geral**, cujo âmbito de aplicação territorial e administrativo se circunscreve ao referido território concelhio, no sentido de enfrentar todas as ações de proteção civil.

O PMEPCFA deve ser articulado com os instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente o PDM. Assim, a informação referente às áreas de risco ou de relevância operacional deve ser vertida no PDM. É importante referir que **não existem radioamadores no concelho**.

O PMEPCFA foi elaborado para a generalidade das situações de emergência e que podem resultar em acidentes graves ou catástrofes que afetem populações, património edificado, ambiente e atividades socioeconómicas, nomeadamente através de riscos naturais, tecnológicos e mistos.

O PMEPCFA tem no **Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo** a figura de **Diretor do Plano**, sendo que o mesmo poderá ser **substituído pelo Vereador com competência delegada na área da Proteção Civil**, caso, por algum motivo, se encontre impossibilitado de exercer as suas funções.

O PMEPCFA foi articulado com o Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil (PNEPC) e o Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Beja (PDEPCB), de modo a serem compatíveis e complementares e como tal, absorveu disposições e informação desses documentos. Existiu também uma articulação com os PMEPC dos Municípios Limítrofes, nomeadamente Cuba, Alvito, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Aljustrel e Beja. O PDEPC de Setúbal foi também consultado para recolha de informação, uma vez que o Município de Ferreira do Alentejo faz fronteira com municípios do Distrito de Setúbal. O Enquadramento Geográfico do Concelho de Ferreira do Alentejo, relativamente à Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS) de nível II e III, insere-se, respetivamente, na região Alentejo e na sub-região Baixo Alentejo. Pertence ao distrito de Beja, com uma área de 648,25 Km<sup>2</sup> repartida por um total de 4 freguesias, nomeadamente: União das Freguesias

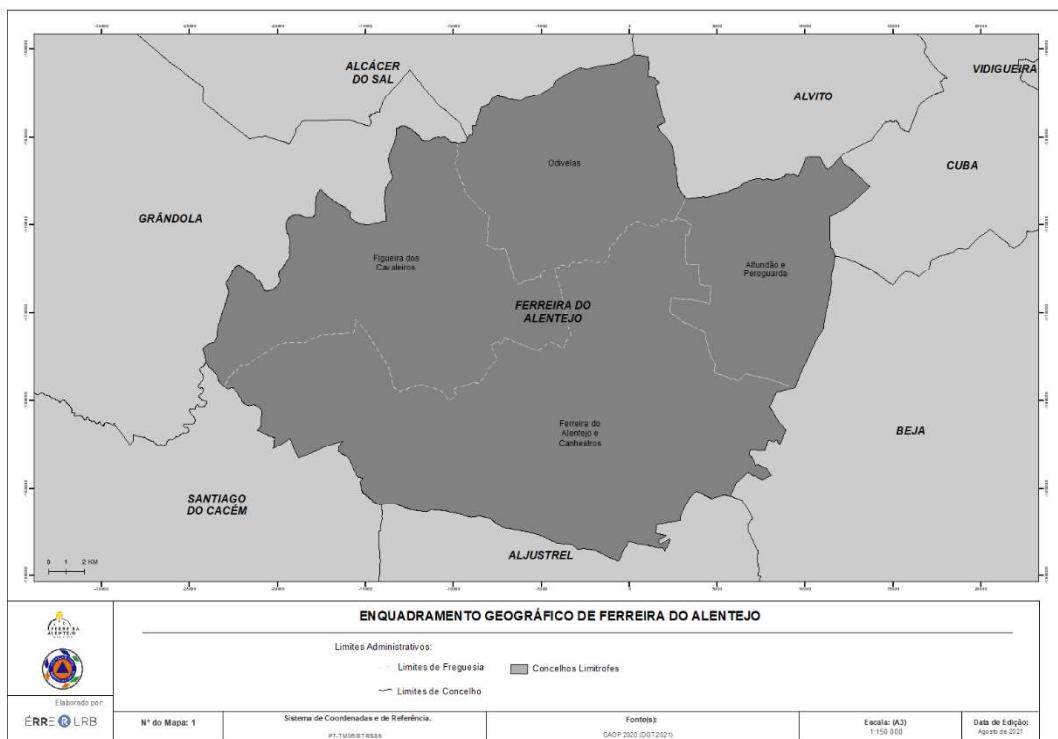


**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
**Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo**



de Alfundão e Peroguarda, União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, Figueira dos Cavaleiros e Odivelas. O concelho de Ferreira do Alentejo faz fronteira com os concelhos de Cuba, Alvito, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Aljustrel e Beja.

**Figura 1.** Enquadramento Geográfico de Ferreira do Alentejo



## 2. FINALIDADE E OBJETIVOS

Pretende-se com o Plano Municipal de Emergência, clarificar e definir as atribuições e responsabilidades de cada um dos agentes de proteção civil concelhios e com os organismos e entidades de apoio implantados no concelho, perante situações de acidente grave ou catástrofe. Pretende-se igualmente, dar orientações e definir bases e princípios gerais para programas de treino e avaliação dos agentes de proteção civil, bem como, assegurar o controlo das operações de âmbito concelhio.

O PMEPCFA, de cariz geral, encontra-se sujeito a atualização periódica e deve ser objeto de exercícios frequentes, com vista a testar a sua operacionalidade. O PMEPCFA tem como principais objetivos:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
**Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira  
do Alentejo**



- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a activação do PMEPCFA;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

O bom funcionamento do Plano e das suas medidas depende da concretização de cada um dos objetivos, pelo que deverá ser alvo constante de melhorias de acordo com a experiência que vai sendo adquirida ao longo da sua vigência.

O PMEPCFA é um documento no qual a autoridade de proteção civil municipal exprime a sua intenção relativamente ao modo como pretende que atuem os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio, quando empenhados numa futura operação de proteção civil.

### 3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS

O concelho de Ferreira do Alentejo apresenta risco elevado de Cheias/Inundações, Secas, Sismos e Incêndios Florestais. Estes eventos podem ocorrer em qualquer ponto do concelho, sendo que no caso de Cheias/Inundações e Sismos apresentam uma maior ameaça para os aglomerados populacionais e as Secas e Incêndios Florestais representam uma maior ameaça para as zonas agrícolas e florestais, representando uma ameaça para a economia agroflorestal que sustenta a economia do concelho. A tipificação dos Riscos é apresentada na tabela seguinte. Um estudo pormenorizado dos Riscos está plasmado no documento "Análise Municipal de Risco" elaborado aquando da revisão do PMEPC.



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
**Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo**



**Tabela 12.** Tipificação dos Riscos no Concelho de Ferreira do Alentejo

Categoria dos Riscos	Designação do Risco	Probabilidade	Gravidade	Risco
Condições Meteorológicas Adversas	Onda de Calor	Baixa	Reduzida	Baixo
	Onda de Frio	Baixa	Reduzida	Baixo
	Ventos Fortes	Baixa	Residual	Baixo
Hidrologia	Cheias/Inundações	Média	Reduzida	Moderado
	Secas	Média-Alta	Reduzida	Moderado
Geologia	Sismos	Baixa	Acentuada	Moderado
	Movimentos de Massa em Vertentes	Baixa	Reduzida	Baixo
Transportes	Acidentes Rodoviários	Elevada	Moderada	Elevado
	Acidentes Aéreos	Média-Baixa	Moderada	Moderado
	Acidentes em Transporte de Mercadorias Perigosas	Média-Baixa	Residual	Baixo
Vias de Comunicação e Infraestruturas	Colapso de Estruturas	Baixa	Reduzida	Baixo
	Rutura de Barragens	Baixa	Acentuada	Moderado
Atividade Industrial	Acidentes Industriais	Baixa	Moderada	Moderado
	Ameaça Nuclear, Radiológica, Biológica e Química (NBQR)	Baixa	Acentuada	Moderado
Áreas Urbanas	Incêndios urbanos e industriais	Baixa	Moderada	Moderado
Riscos Mistos	Incêndios Florestais/Rurais	Baixa	Moderada	Moderado
	Degradação e Contaminação de Aquíferos e Águas Superficiais	Baixa	Moderada	Moderado
	Epidemias/Pandemias/Situações Epidémicas - Virológicas	Média-Baixa	Acentuada	Elevado

#### 4. CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

A ativação do PMEPCFA, em situações de acidente grave ou catástrofe, encontra-se relacionada com a dimensão das consequências (verificadas ou previstas) do acidente grave ou da catástrofe em termos de efeitos graves na saúde, funcionamento e segurança da comunidade e de impactes no ambiente que exijam o acionamento de meios públicos e privados adicionais.

**A ativação do PMEPCFA visa assim assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afetos ao plano e uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos** previamente definidos. Desta forma, garante-se a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada de todos os meios e recursos disponíveis no concelho de Ferreira do Alentejo, bem como de outros meios de reforço que sejam considerados essenciais e necessários para fazer face às situações de acidente grave ou catástrofe.



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
**Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo**



Nos termos do n.º 3 do art. 16.º, concatenado com a alínea c), do n.º 2 do art. 3.º, da Lei 65/2007, de 12 de novembro com última atualização pelo Decreto-Lei 44/2019, de 1 de abril, **a competência para ativação do PMEPCFA é do Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC**. A CMPC de Ferreira do Alentejo assumirá a coordenação institucional das atividades de proteção civil mais urgentes, competindo ao Comandante Operacional Municipal (COM) acompanhar e assumir a coordenação operacional das mesmas.

Uma vez assegurada a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe, deverá ser **declarada a desativação do Plano pelo Presidente da Câmara Municipal**. Nesta sequência, deverão ser desenvolvidos os respetivos mecanismos de desativação de emergência por todas as entidades envolvidas aquando da ativação do Plano, incluindo as que compõem a CMPC. Assim, cada entidade desenvolve os devidos procedimentos internos com as respetivas equipas e plataformas logísticas para que sejam desativados os procedimentos extraordinários adotados.

A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de Beja, de modo a comunicar a ativação/desativação do PMEPCFA, a agilizar as estratégicas de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação atualizada da situação. De salientar ainda que a ativação/desativação do PMEPCFA deverá também ser comunicada aos municípios adjacentes.

**A publicitação da ativação e desativação do PMEPCFA** será realizada, sempre que possível, pelo Serviço de Comunicação e Audiovisuais do Município de Ferreira do Alentejo, através do seu sítio na internet (<https://ferreiradoalentejo.pt/>), pela página de Facebook do Município (<https://pt-pt.facebook.com/muncmfa>), de comunicados escritos à população, afixando-os nos locais já utilizados pela CMFA (ex: editais), e por vários órgãos de comunicação social, nomeadamente:

- **Divulgação imediata** - televisão, rádios nacionais e rádios regionais e locais:

Singa FM

**O PMEPCFA será ativado quando existir a iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, e que justifiquem a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação.**

Entre os eventos que são motivo para a ativação do plano estão:

- Sismos com magnitude igual ou superior a 6 na escala de Richter, em caso de danos suscetíveis de colocar em risco a integridade estrutural das edificações;
- Cheias/Inundações que obriguem à evacuação de habitações situadas em zonas de risco;



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
**Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo**



- Incêndios Urbanos de grandes dimensões nos núcleos urbanos antigos;
- Secas graves que ponham em causa a sustentabilidade do sistema agroflorestal do concelho;
- Outras ocorrências, que pela sua dimensão ou consequências, o justifiquem.

Em seguida, encontra-se uma tabela que sumariza os critérios de ativação do plano.

**Tabela 13.** Critérios para a ativação do PMEPCFA

Critérios		
<b>Efeitos na População</b>	Mortos	>5
	Feridos	>10
	Desalojados	>15
	Desaparecidos	>5
	Isolados	>5
	Infetados (em Pandemia ou Endemia)	>5
<b>Danos em bens e património</b>	Habitações/Edifícios com danos graves: Falta de partes do telhado ou paredes,	>5
	Estruturas de Proteção Civil danificadas: Quartel dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo	1
	Pontes, Barragens ou outras estruturas de grandes dimensões danificadas gravemente	1
<b>Suspensão do fornecimento de serviços</b>	Suspensão do fornecimento de água	48 h
	Suspensão do fornecimento de eletricidade	48 h
	Suspensão do fornecimento de telecomunicações	48 h
<b>Danos no ambiente</b>	Descarga de matérias perigosas em aquíferos	
	Descarga de matérias perigosas no solo	
	Descarga de matérias perigosas em albufeiras	
	Incêndio Florestal	>48 h
	Libertação de matérias perigosas para a atmosfera	
<b>Acidentes</b>	Acidente Rodoviário	>10 feridos
	Acidente com Aeronaves	
<b>Fenómenos Naturais</b>	Seca	Índice PDSI na classe de seca extrema em todo o território do concelho
	Sismo	Magnitude igual ou superior a 6,0 na Escala de Richter ou VIII na Escala de Mercalli
	Onda de Calor	Temperatura máxima superior a 35°C por mais de 7 dias
	Onda de frio	Temperatura mínima inferior a 0°C por mais de 5 dias
	Cheias/Inundações	>10 edifícios afetados



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
**Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo**



Em síntese, a **ativação do PMEPCFA** é aplicável nos casos em que:

- A emergência não pode ser (ou preveja-se que não possa ser) gerida de forma eficaz usando apenas os recursos dos agentes de proteção civil, sendo necessário implementar e agilizar o acesso a meios de resposta suplementar (organismos e entidades de apoio);
- Nas situações em que se verifique, ou se preveja, a necessidade de se proceder à deslocação de um número elevado de pessoas.

De salientar ainda que em situações profundamente anómalas, em que se verifique que os critérios base considerados para a ativação do PMEPCFA não são os mais adequados, poderá o Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo declarar a situação de alerta de âmbito municipal, de modo a reunir a CMPC e averiguar a necessidade de se activar o PMEPC.

Em conclusão, importa sublinhar que se entende que é sempre preferível activar o Plano antecipadamente do que demasiado tarde, assim como, é sempre mais fácil e preferível desmobilizar meios que se tenha verificado desnecessários do que mobilizá-los após verificada a sua necessidade em plena situação de acidente grave ou catástrofe.